



Ofício nº. 55/2019/AP/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 01 de abril de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Inscrições da 16ª edição do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB)**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que, mais uma vez, a Câmara dos Deputados abre as portas à juventude do país com o Programa Parlamento Jovem Brasileiro - PJB 2019. O Parlamento Jovem Brasileiro é realizado, anualmente, para os alunos do ensino médio das escolas públicas e particulares, com idade entre 16 e 22 anos. Para participar o candidato tem que estar matriculado no ensino médio (incluindo o ensino técnico integrado ao médio ou o ensino médio na modalidade EJA).
2. **As inscrições da 16ª edição do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB)** foram abertas dia **27 de março e ficarão até o dia 31 de maio**. O PJB simula uma jornada parlamentar, na qual os jovens estudantes vivenciam o trabalho de um deputado federal, por meio de debates e votações. A experiência possibilita a formação de um conceito positivo acerca do Poder Legislativo e educa para a participação e a cidadania.
3. Para se inscrever, é necessário acessar o link disponível na página do PJB (www.camara.leg.br/pjb), além do projeto de lei, todos os outros documentos solicitados na ficha de inscrição devem ser digitalizados e anexados ao link, preencher a ficha de inscrição e anexar o projeto e a documentação solicitada no regulamento. Caso o estudante não tenha acesso à internet, **excepcionalmente**, a inscrição pode ser enviada pelos Correios por **(SEDEX)**, para a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), que coordena a seleção no Tocantins. Os alunos devem enviar o projeto de lei, ficha de inscrição preenchida e demais documentos exigidos para a **Unidade Técnica Executiva – Programas e Projetos Especiais em Educação**, Anexo 2 da Seduc, no endereço: Quadra 103 Norte, Av. Juscelino Kubitschek, Lote 145, CEP: 77001-014.
4. Os alunos interessados em participar deverão elaborar um projeto de lei que proponha mudanças para melhorar a realidade do país. O tema é livre, mas deve ter impacto nacional. O projeto deverá ser de sua própria autoria.
5. Assim solicitamos o apoio de Vossa Senhoria e empenho na divulgação do **Programa Parlamento Jovem Brasileiro**, junto aos professores e alunos do Ensino Médio da Unidade Escolar sob sua gestão, para que possamos obter um maior número de alunos inscritos no referido programa, bem como, **a disponibilização de um responsável na escola**, para



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

SGD:2019/27009/024319

acompanhar o cronograma de realização do programa. Peço que nos envie o nome completo, e-mail e telefone com whatsapp, do servidor que irá acompanhar e divulgar o programa dentro da unidade escolar.

6. Mais informações poderão ser obtidas no site: da Câmara Federal: www.camara.leg.br/pjb e no Currículo com Rosana Fernandes, pelo fone: 63.3411.5021.

Atenciosamente,

Francisca Veronica Feitosa Andrade

Coordenadora de Gestão Pedagógica e Educacional
Portaria-SEDUC nº 558 de 13/03/19

Maria Marlene da Silva

/ Ana Cláudia Martins de Oliveira

Diretora Regional de Educação de Araguaína

Maria Marlene da Silva Maciel

Assessoria de Gabinete

Matrícula: 418854-3